

## **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA**

### **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**

#### **RESOLUÇÃO Nº 63 /2016 – CESAU**

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, No.13.331/03, No.13.959/2007, No.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

#### **CONSIDERANDO:**

- 1.** O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2.** A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
- 3.** Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;
- 4.** A Lei Complementar Nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 5.** Resolução Nº 22/2015/CESAU;
- 6.** Resolução Nº 46/2014/CESAU;
- 7.** Processo Nº 4885390/2016 ;
- 8.** Parecer/Recomendação Conjunta Nº17/2016 das Câmaras Técnicas de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, de Orçamento e Finanças – CTOF e de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CTGTES ;

9. A deliberação em sua 438ª Reunião Ordinária realizada em 14 de Novembro de 2016.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o repasse de recurso financeiro para complementar a cobertura das despesas necessárias a operacionalização do Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção Primária à Saúde no município de Fortaleza, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, com desembolso em (12) doze parcelas mensais no valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente ao exercício de 2016.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.
3. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 14 de Novembro de 2016.

**Ana Lúcia da Costa Mello**

Presidente

**Marcos Coelho Parahyba**

Vice-Presidente

**Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**

Secretária Geral/CESAU

**Francisca Lucia Nunes de Arruda**

Secretária Adjunta/CESAU